



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO Nº 10/06

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais e, considerando o permissivo emergente da decisão plenária da Sessão Legislativa realizada em 02.05.06, prorroga em trinta dias o prazo para a Comissão de Vereadores constituída através do Ato 08/06, datado de 11.05.05, concluir seus trabalhos investigatórios.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, aos 08 dias de junho de 2.006.

Marcelo Puppi  
Presidente